



ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA FUNCIONAL DE AÇÃO SOCIAL, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aos 18 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Ação Social, para a Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Laureano Emanuel Rodrigues da Silva, Técnico Superior no Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: Marco António Telmo Sousa, Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Urbanos do Município da Ponta do Sol, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e José Carlos Varela, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos do Município da Ponta do Sol.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 3. Cálculo das classificações obtidas pelo(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal;**
- 4. Aplicação da Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) do(s) candidato(s).**



Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, foram os infra apresentados:

Código de Candidato(a)	Candidato(a)	Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências
A304	Alice Melim Brito	18,00 valores
A318	Carolina Isabel de Mendonça Escórcio	16,50 valores
A320	Catarina Raquel Freitas Abreu	FALTOU
A339	Ludgero Soares dos Santos Corvo	12,00 valores
A346	Michelle Jorge Carreiro	13,00 valores
A348	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos	15,00 valores
A358	Sofia Maria Coelho Melim	15,00 valores

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o(s) candidato(s) apresentados no ponto anterior que tenha(m) obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, bem como o(s) que tenha(m) desistido durante a Prova ou não tenha(m) comparecido à realização desta, fica(m) excluído(s) do procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e conforme previsto nos pontos 24 e 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

De referir, ainda, que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23.º da Portaria, o Júri procedeu ao cálculo das classificações



obtidas pelos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal.

Para o cálculo da Classificação Final, o Júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento, que a seguir se transcreve:

CF = PC x 60% + EAC x 40%, em que:

- CF – Classificação Final;
- PC – Prova de Conhecimentos;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

No mesmo seguimento, para o único candidato admitido que reúne os requisitos definidos no ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço, o Júri aplicou a respetiva fórmula prevista no ponto 22.2. do aviso de abertura, que a seguir se transcreve:

CF = AC x 60% + EAC x 40%, em que:

- CF – Classificação Final;
- AC – Avaliação Curricular;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

Aplicadas as fórmulas nos dois métodos, obtêm-se as seguintes Classificações Finais, a saber:

Código de Candidato(a)	Candidato(s)	PC/AC	EAC	CF
A304	Alice Melim Brito	19,75	18,00	19,05 valores
A318	Carolina Isabel de Mendonça Escórcio	14,50	16,50	15,30 valores
A339	Ludgero Soares dos Santos Corvo	16,40	12,00	14,64 valores
A346	Michelle Jorge Carreiro	10,00	13,00	11,20 valores
A348	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos	12,00	15,00	13,20 valores



Código de Candidato(a)	Candidato(s)	PC/AC	EAC	CF
A358	Sofia Maria Coelho Melim	10,25	15,00	12,15 valores

Por fim, no que concerne ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou definir a Lista de Ordenação Final (provisória) dos candidatos admitidos, nos termos do artigo 23.º da Portaria, a saber:

Ordenação Final	Código de Candidato(a)	Candidato(s)	CF
1.º	A304	Alice Melim Brito	19,05 valores
2.º	A318	Carolina Isabel de Mendonça Escórcio	15,30 valores
3.º	A339	Ludgero Soares dos Santos Corvo	14,64 valores
4.º	A348	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos	13,20 valores
5.º	A358	Sofia Maria Coelho Melim	12,15 valores
6.º	A346	Michelle Jorge Carreiro	11,20 valores

O Júri deliberou disponibilizar a Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, bem como na sua página eletrónica, em www.cm-portosanto.pt.

Deliberou, ainda, o Júri notificar o(s) candidato(s) admitido(s), ao abrigo do estipulado no artigo 23.º da Portaria, para dizerem por escrito o que se lhes oferece, no prazo de 10 dias úteis.

Mais deliberou igualmente o Júri, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria, notificar o(s) candidato(s), incluindo o(s) que tenha(m) sido excluído(s) no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata n.º 4, de 7 de abril de 2025, e ata n.º 5, de 20 de maio de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de Audiência Prévia, 10 dias úteis.



As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

Assinado por: Laureano Emanuel Rodrigues da Silva

Num. de Identificação: B111341950

Data: 29-06-2025 13:35:10 +01:00



CHAVE MÓVEL

(Laureano Emanuel Rodrigues da Silva)

VOGAIS

MARCO

Assinado de

forma digital por

ANTÓNIO

MARCO ANTÓNIO

TELMO DE SOUSA

TELMO DE

Dados:

SOUSA

2025.06.27

11:17:01 +01'00'

(Marco António Telmo Sousa)

**JOSÉ CARLOS
VARELA**

Assinado de forma digital

por JOSÉ CARLOS VARELA

Dados: 2025.06.26

15:29:53 +01'00'

(José Carlos Varela)

